PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01000/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 30/12/1959
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir, no corrente exercício, um crédito especial de Cr$ 19.600,00 (Dezenove mil, e seiscentos cruzeiros)

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Natal autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de Cr$ 19.600,00 (Dezenove mil, seiscentos cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas efetuadas com o sepultamento do ex-Vereador SEBASTIAO MALAQUIAS DE ARAUJO, falecido no dia 12 de setembro do ano passado, nesta Capital.

Art. 2º - Constituirá recurso para ocorrer a despesa com o crédito autorizado pela presente lei, a anulação da Verba 5 - código 8.99.4 - XXVII-6 - Fardamento para o Motorista da Secretaria e Pessoal das oficinas, na importância de Cr$ 26.000,00 (Vinte e seis mil cruzeiros), do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 30 de Dezembro de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

gásTAO CORREIA DA COSTA

Respondendo p/ Secretário de negócios Internos e Juridicos

MANOEL BATISTA DE MOURA
Secretário das Financas

Públicado no D.O
de 31/12/1959.